

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



## COMUNICADO Nº 001/2019

### **RETRIBUIÇÕES A JUÍZES**

Na sequência da publicação ontem, dia 21/02/2019, das novas regras relativas às retribuições a juizes de Ginástica decorrentes das alterações ao Código do IRS impostas pelo Orçamento do Estado para 2019, tendo surgido a expressão de algumas dúvidas a este propósito, importa esclarecer que:

1. As pessoas menores de 30 anos têm direito a receber as suas retribuições no âmbito de bolsa de formação que hoje, como desde sempre no passado, tem um limite anual de 2375€ que, se ultrapassado, implica que a pessoa em causa passe a ter incidência de IRS nas retribuições que auferir. O mesmo limite passou a ser válido para os maiores de 30 anos que deixaram, como é sabido de ter incidência de IRS nas retribuições que auferem nesse âmbito;
2. Os valores para as retribuições relativas a transportes e alimentação mantêm-se inalterados em relação aos praticados em 2018 que já previam uma diferenciação entre os maiores e os menores de 30 anos de idade, não havendo, portanto, nenhuma alteração a registar;
3. Das simulações efetuadas pelos serviços da FGP essa situação anterior já configurava diferenças na retribuição líquida entre os maiores e os menores de 30 anos em favor dos primeiros, sendo que a Lei agora em vigor muito pouco ou nada veio alterar nessa matéria;
4. No futuro, quando possível, procurar-se-á harmonizar as retribuições entre os maiores e menores de 30 anos não baixando os valores atribuídos aos maiores de 30 anos, mas sim subindo os valores das retribuições dos menores de 30 anos. Neste momento, tal ajuste não é possível.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

A Secretária Geral

Paula Araújo

